



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 094 / 2023

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora **Janne Celly Antunes de Oliveira**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃ CAMPO- REDONDENSE**” a senhora **Janne Celly Antunes de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023.

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 095/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **José Maria de Sousa** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao senhor **José Maria de Sousa**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 096/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **Otávio Carlos Antunes de Oliveira** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao senhor **Otávio Carlos Antunes de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedundo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 097/2023

Concede Título de Cidadã Campo-redondense a senhora **Santana vieira Silva** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃ CAMPO- REDONDENSE**” a senhora **Santana Vieira Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

publicação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 098/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **Wagner Luiz Vieira** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO CAMPO- REDONDENSE" ao senhor **Wagner Luiz Vieira**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente